



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que o Parque Linear Nascentes do Tibiriçá é um local muito agradável e frequentado por munícipes para a prática de exercícios físicos.

Considerando que o mato no local está muito alto devido às constantes chuvas que ocorreram no mês de janeiro.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a capina do mato alto no Parque Linear Nascentes do Tibiriçá.

O objetivo de tal sugestão é garantir que o local esteja limpo e agradável aos frequentadores.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR - DEM



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).